PORTARIA Nº 507, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 233 de 03 de julho de 2026, que homologa a estabilidade da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48971	YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS	Agente Municipal De Trânsito	1	**4**	22/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
06/07/2026 - 13:44
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/07/2026 - 11:18
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ea56b13c-17b8-41fd-a81c-723208c21846